



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 053/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE

Art. 1º. Designar membros para comporem a Comissão responsável pela Fiscalização e Avaliação de ITBI – Imposto de Transmissão de Bens e Imóveis, como segue:

JHON LENON LEAL FELEZ – Agente Administrativo  
JOÃO MARCOS DA SILVA – Agente Administrativo  
MILTON LEAL – Técnico Agrícola  
VALDECIR TEODORO FRANCO – Assessor Técnico Tributário.

Art. 2º. A Comissão ficará sob a Presidência do Sr. VALDECIR TEODORO FRANCO e se reunirá por convocação do mesmo sempre que se fizer necessário.

Art. 3º. A Comissão deverá proceder à conferência e avaliação dos bens indicados pelo setor de tributação, objetivando compor o valor base para fins de lançamento de Imposto de Transmissão de Bens e Imóveis – ITBI.

Art. 4º. A Comissão deverá observar requisitos específicos atinentes a cada bem a ser avaliado, e se necessário deverá requerer a avaliação por terceiros especializados no ramo de avaliação observando para tanto, as normas vigentes, em especial do Código Tributário Municipal e suas alterações.

Art. 5º. O Presidente da presente Comissão deverá apresentar Relatórios Mensais das atividades realizadas, via protocolo, para o Secretário da pasta, para que o mesmo tome as providências necessárias e encaminhe Memorando para a Secretaria de Administração autorizando o pagamento da referida Gratificação aos membros da comissão.

**Parágrafo Único:** A não apresentação do Relatório ensejará o não pagamento da Gratificação no mês.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a Portaria nº006/2019.

Gabinete do Prefeito, em 06 de Fevereiro de 2019.

Gelson Kruk da Costa  
Prefeito

Publicado no Dom PR  
Nº 1690  
De 07/02/19  
Rev. Jero

FRB/ADM

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br